



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 7281/2009**

Ementa

**DENOMINA "AVENIDA ANTONIO TAVARNARO" A RUA PROJETADA ENTRE O VIADUTO HILÁRIO CANIATO E O TREVO DE ITU (BAIRRO TORRES DE SÃO JOSÉ).**

Data da Norma

**11/05/2009**

Data de Publicação

**12/05/2009**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 10222/2009 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas**

**Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO**

**LEI N.º 7.281, DE 11 DE MAIO DE 2009**

Denomina “*Avenida ANTONIO TAVARNARO*” a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*Avenida ANTONIO TAVARNARO*” a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

